



## CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 015/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Altero o nome da 9ª Delegacia  
Sindical de Paranaíba para 9ª  
Delegacia Sindical Quermes de Sá.

O **Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS**, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** que as delegacias sindicais do SINDIFISCAL/MS são inominadas, tendo o estatuto previsto como elemento identificador entre elas, de forma ordinatória, a região onde cada uma exerce, de forma exclusiva, a representação sindical. Restando as referências estatutárias relativas às cidades, unicamente definições quanto ao local de suas sedes.

**Considerando** que, como forma de superar a ausência de nome, consolidou-se entre os filiados identificar as delegacias pelo nome da cidade onde está localizada sua sede.

**Considerando** que o local da sede não coincide com a totalidade da região onde exerce sua representação, sendo esta bem mais abrangente. Situação característica de deslavour aos demais municípios, igualmente importantes.

**Considerando** a necessidade de corrigir a ausência de nome da 9ª Delegacia Sindical de Paranaíba para melhor designar sua representação regional e prestigiar todos os municípios sob sua atuação.

**Considerando** a participação do filiado **QUERMES DE SÁ** na história do **SINDIFISCAL/MS**, que data de antes da própria existência do sindicato. Participando de sua fase embrionária, criação, evolução, vitórias, derrotas e conquistas em todos seus 28 anos de existência.